Data de Impressão:
11/12/2018 11:00:29

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2687/2018
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, porém designada para responder pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada nos serviços de relevância pública, encontra-se de férias no período de 20/11 a 19/12/2018;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada nos serviços de relevância pública, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no dia 26/11/2018, em virtude de férias, licenças, acumulações ou situações de impedimento e suspeição.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 26/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004319/2018-88.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO** para, sem afastamento das suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, responder, no dia 26/11/2018, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada nos serviços de relevância pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 26/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004319/2018-88.**